

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 670/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 721/2017.

De autoria do nobre Vereador Natalini, o presente projeto de lei "Denomina PRAÇA JORGE HARRALD MULLER o espaço público inominado delimitado pelo quadrilátero formado pela Rua da Paz, Rua José Vicente Cavalheiro, Rua José Guerra e Rua Engenheiro Mesquita Sampaio", situado na Prefeitura regional de Santo Amaro.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito e croqui do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/2018

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófaro (PSD)

Dalton Silvano (DEM) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2018, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.